



# Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 295

Cubatão, segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

[www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial)

[www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial](http://www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial)

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### RETIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.043 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.019 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 11/10/2019, ANO II, EDIÇÃO 294 – PÁG. 03.

ONDE SE LÊ NA EPÍGRAFE DA LEI:

LEI Nº 4.043  
**DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

[...]

LEIA-SE NA EPÍGRAFE DA LEI:

LEI Nº 4.043  
**DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

[...]

Cubatão, 14 de outubro de 2019.

**GILBERTO FREITAS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Processo Administrativo nº 12.574/2019  
SEJUR/2019

### RETIFICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.044 DE 10 DE OUTUBRO DE 2.019 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 11/10/2019, ANO II, EDIÇÃO 294 – PÁG. 04/06.

ONDE SE LÊ NA EPÍGRAFE DA LEI:

LEI Nº 4.044  
**DE 10 DE SETEMBRO DE 2019**

[...]

LEIA-SE NA EPÍGRAFE DA LEI:

LEI Nº 4.044  
**DE 10 DE OUTUBRO DE 2019**

[...]

Cubatão, 14 de outubro de 2019.

**GILBERTO FREITAS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Processo Administrativo nº 12.575/2019  
SEJUR/2019



# Diário Oficial Eletrônico

Ano II - No. 295

Cubatão, segunda-feira, 14 de outubro de 2019

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

A Câmara Municipal de Cubatão, por meio de seu Presidente, Fábio Alves Moreira, no uso de suas atribuições e nos termos da legislação vigente, CONVOCA para admissão o candidato abaixo classificado no CONCURSO PÚBLICO nº. 01/2018, munido da documentação necessária, para provimento dos cargos abaixo relacionados. O candidato deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos, no prazo de 10(dez) dias úteis.

O candidato que eventualmente ocupe cargo e/ou função pública, deverá neste ato, apresentar declaração de compatibilidade de horários emitida por órgão público em cumprimento ao disposto nas alíneas “a”, “b”, e “c”, do inciso XVI, do Artigo 37 da Constituição Federal.

O não comparecimento no prazo indicado caracterizar-se-á desistência do candidato.

Relação de documentos:

01 cópia e original dos seguintes documentos:

CPF;

RG;

TÍTULO DE ELEITOR;

COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;

CARTÃO PIS/PASEP;

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA PREENCHIMENTO DO CARGO;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES;

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS;

DECLARAÇÃO DE BENS (ENTREGUE EM ENVELOPE LACRADO);

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

QUITAÇÃO COM SERVIÇO MILITAR (HOMEM ATÉ 45 ANOS);

TIPO SANGUÍNEO – FATOR RH;

EXAME MÉDICO ADMISIONAL.

Cargo: 104 – MOTORISTA LEGISLATIVO:

CANDIDATO: **RODRIGO LOPES NOGUEIRA**

Nº INSCRIÇÃO: 015117

CLASSIFICAÇÃO GERAL: 3º

**FÁBIO ALVES MOREIRA**

Presidente